



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.313/2023

“Dispõe sobre a nomeação do Presidente, Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária do Conselho de Cultura – COMUC, do Município de Manduri.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência especificamente a Lei Municipal nº 2.274/2021, de 23 de março de 2021, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 6.779/2023, que constitui e nomeia o Conselho de Cultura – COMUC, do Município de Manduri.

CONSIDERANDO a Ata nº 001/2023 do Conselho de Cultura – COMUC – que dá posse e elege o Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, respectivamente, para os Cargos de Presidente, Vice-presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária do Conselho de Cultura – COMUC, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes conselheiros.

Presidente: José Rafael Ferruci Melli **CPF:** 365.660.428-22

Vice-Presidente: João Paulo Correa Carvalho **CPF:** 228.490.288-00

1ª Secretária: Viviane Cristina Justo Cestaro **CPF:** 294.400.078-00

2ª Secretária: Patrícia Cristina Alves Bernardo **CPF:** 461.220.898-69

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 30 de maio de 2023.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI

PREFEITO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA